

# Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
7 de julho de 2010 - Nº 187 [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)

FUP CUT

## MTE amplia prazo para adequação das caldeiras das UREs

Em fiscalização realizada na última segunda-feira, 05 de julho, o Ministério do Trabalho e Emprego decidiu ampliar o prazo para adequação à NR-13 das caldeiras das Unidades de Recuperação de Enxofre (UREs) da Reduc. O Auditor Fiscal alertou a refinaria, entretanto, que os prazos para adequação têm que ser cumpridos, que as caldeiras são de categoria “B” e que, antes de se discutir o enquadramento para categoria “especial” é preciso sanar as pendências do plano de adequação.

As pendências apontadas pelo Sindipetro Caxias e que o MTE ampliou o prazo até o próximo dia 13 de julho são a iluminação da área, instalação de plataforma provisória de acesso às PSVs, pintura da categoria dos equipamentos, placa de identificação e análises de controle

da água das caldeiras. Em relação à atualização do manual dos equipamentos em português e à elaboração dos procedimentos o MTE concedeu mais 30 dias para a Reduc se adequar. Quanto ao treinamento dos técnicos de operação, tendo em vista que a refinaria já concluiu o curso teórico de 40 horas para todos os trabalhadores da unidade, o Auditor Fiscal concedeu mais 60 dias para que a empresa conclua o estágio supervisionado com carga horária de 60 horas, fase prática do treinamento em que a Reduc trouxe dois técnicos de operação da RPBC e da SIX.

Como contrapartida para ampliação dos prazos, a Reduc se comprometeu a fazer o reforço de um trabalhador em todos os turnos, fora do horário administrativo, de segunda a sexta, para acompanhamento das caldeiras,

e nos três turnos durante fim de semana. Constituiu ainda um Grupo de Trabalho (GT) para avaliar se será necessária a criação de um novo posto de trabalho na unidade para cada um dos equipamentos. Esse GT será coordenado pelo gerente de Lubrificantes e terá a participação, entre outros membros, de Marcos Amaral, técnico da unidade e diretor do Sindipetro Caxias.

Vale lembrar, ainda, que o objetivo do Sindipetro Caxias não é a interdição das UREs, inviabilizando a produção da Reduc, mas sim preservar o meio-ambiente e garantir a segurança dos trabalhadores da unidade, tendo em vista que este mesmo equipamento explodiu em abril de 2009 e, por sorte, não vitimou nenhum trabalhador, causando apenas danos materiais.

## Sindipetro Caxias assina Acordo da PLR



O Sindipetro Caxias assinou o Acordo da PLR 2009 na segunda-feira, 05 de julho, nas sedes da Petrobrás e da Transpetro, com a presença dos

presidentes das empresas, José Sérgio Gabrielli e Sérgio Machado. Neste dia, o acordo também foi assinado pela FUP e sindicatos filiados, bem como por todas as empresas do Sistema Petrobrás. Com isso, os trabalhadores da Reduc e do Tecam receberão a quitação da PLR no próximo dia 13.

O Acordo da PLR é fruto do processo de negociação conduzido pela FUP e que garantiu aos trabalhadores o mesmo piso conquistado na campanha da PLR 2008, apesar do lucro da Petrobrás ter caído 24%. A pressão da Federação obrigou a empresa a abrir o

processo de negociação e ampliar a proposta, beneficiando mais de 25 mil trabalhadores com o aumento de 12,43% do piso.

O Sindipetro Caxias aprovou a proposta com 91,3% favorável ao Acordo, demonstrando o apoio da categoria as negociações feitas pela FUP e seus sindicatos filiados.

A contribuição assistencial também foi aprovada com 84,2% dos votos. O formulário de oposição já está na internet e o prazo para entrega no sindicato é de 30 dias conforme cláusula 133 do ACT.

# Reduc inicia treinamento para o turno

Na última sexta-feira, 02 de julho, a Reduc iniciou treinamento para os empregados do turno relativo às suas áreas operacionais, NR-10, 13 e 33 e SMS. Divididos em módulos, os cursos serão ministrados ao longo de dois anos, envolvendo todos os trabalhadores do turno. Em julho será

realizado o curso “Práticas de SMS”. A partir de agosto, terá início o de “Procedimentos de Emergência”. Todos serão realizados das 07 às 15h.

Ficou acordado entre a gerência e o Sindicato que, para a liberação dos trabalhadores para os cursos a

Reduc terá que cumprir as seguintes condições:

- ▶ 1) Não haverá desvios para o horário administrativo;
- ▶ 2) Redução do número mínimo de segurança das unidades;
- ▶ 3) Os supervisores não poderão contar para o número de segurança.

## CNQ tem nova direção

O VI Congresso da CNQ-CUT encerrou-se na quinta-feira, 1º de julho. Houve apenas uma chapa inscrita que foi eleita por aclamação pela plenária. Antenor Eiji Nakamura (Kazu), dirigente do Sindicato dos Químicos de São Paulo, é o novo

Coordenador Geral da entidade para o mandato 2010/2013. Entre os novos dirigentes da CNQ, foram eleitos seis representantes dos sindicatos filiados à FUP e uma representante da oposição de base à direção do Sindipetro-RJ, que tem o

apoio da Federação. São eles: Itamar e Cibele (Sindipetro Unificado-SP); Cairo (Sindipetro-NF); Gildásio, Cravinho e Adilma (Sindicato dos Químicos e Petroleiros da Bahia); e Carmem (oposição de base do Sindipetro-RJ).

JURÍDICO

## Pensão judicial: Acordo do Minuto a minuto

*O Sindipetro Caxias solicita aos trabalhadores que estão no Acordo da ação do Minuto a Minuto, que têm pensão judicial, a entrarem em contato com o Sindicato através dos telefones 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672 e falar com as secretárias Leia ou Izabel.*



## Garantia de Emprego 1: Proteção

*Por Normando Rodrigues\**

Uma das maiores assimetrias na relação de trabalho é a absurda concentração de poder nas mãos do empregador. Sobretudo a capacidade de o empregador dispor do empregado como peça – que, por exemplo, pode ser descartada sem maiores problemas em um acidente de trabalho -, e decidir seu destino e sua vida, resulta em uma subordinação muito maior do que a necessária para a execução dos serviços.

E uma das ferramentas fundamentais dessa imposição de poder do empregador sobre o empregado é a possibilidade de o primeiro romper o contrato de trabalho sem maiores problemas.

Desde o início do Direito do Trabalho esse é um dos pontos fortes sobre o qual capital e trabalho disputam suas visões de mundo.

Esse conflito, entre capital e trabalho, é inevitável no capitalismo, e o reconhecimento e institucionalização do mesmo, sua inserção na estrutura de poder democrática da sociedade, é um dos segredos que fizeram com que Noruega, Finlândia, Dinamarca, Suécia, Alemanha, França e vários outros países tenham alcançado. Nossa Constituição de 1988, ao eleger como um de seus fundamentos os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, pretende exatamente admitir e regar o conflito.

Para que o conflito entre capital e trabalho seja admitido democraticamente, é essencial que os trabalhadores contem com sistemas de proteção sindical e individual, capazes de minimizar o excesso de poder do empregador. Foi dessa constatação que derivou a necessidade de proteção dos representantes dos trabalhadores nos sindicatos, nos conselhos, nas comissões de base e nas Cipas. Proteção, essencialmente, contra a capacidade de despedida por parte do empregador.

Continuaremos na próxima semana esse tema.

\* Assessor jurídico do Sindipetro Caxias, [normando@nrodrigues.adv.br](mailto:normando@nrodrigues.adv.br)